LEI ORDINÁRIA Nº 2091

de 23 de junho de 2026

Denomina “Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Lucio Flavio Amaral” o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Rua da Cohab, nº 64, Bairro Senhor Divino, no Município de Coxim-MS.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado “Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Lucio Flavio Amaral” o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Rua da Cohab, nº 64, Bairro Senhor Divino, no Município de Coxim-MS.

Art. 2º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa denominativa no referido próprio público, bem como a proceder às anotações e comunicações necessárias junto aos órgãos competentes.

Art. 3º.

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Edilson Magro

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2091/2026 - 23 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em